



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

NOTA DE AVISO Nº 03

Conforme Edital nº 008/2013-DGP/SMGP, os atestados emitidos em conformidade com o prazo estabelecido pelo Edital nº. 198/2012-DGP/SMGP, ou seja, dentro do prazo de 15 (quinze) dias que antecederam os dias 15 e 16 de dezembro de 2012, serão aceitos pela comissão para submissão ao TAF ora remarcado para ocorrer nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2013.

A Comissão de Coordenação Geral recomenda, conforme orientações médicas do Município de Londrina, que os candidatos que passaram por alguma intercorrência na saúde, como acidentes, internações hospitalares, procedimentos odontológicos, uso de medicamentos e semelhantes, entre o período de dezembro de 2012 até os dias que antecedem a data de realização do TAF, realizem nova submissão ao exame médico para emissão de novo atestado médico.

Londrina, 1 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL